



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 012/2023
(Edital de Concurso Público nº. 001/2022)

“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 39 de 02 de janeiro de 2012, na Lei Complementar nº. 40 de 02 de janeiro de 2012;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2022, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data de publicação deste, ou seja, **de 04 de julho até 02 de agosto de 2023**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getúlio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de segunda a sexta-feira das 12:00h as 18:00h.

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse, conforme ANEXO II.

§1º – O Atestado médico admissional será emitido pela JUNTA MÉDICA do Município constituída para tal finalidade.

§2º - Para emissão do atestado médico admissional, destinado á comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os exames médicos conforme cada cargo, descrito no Edital do Concurso Público 001/2022

§3º - Os exames serão exigidos com data de realização inferior à 60 (sessenta) dias da data de convocação.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos 03 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO PUGATSCH
Secretário da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
56°	IVAN GIOVANNY RAU PIRES
57°	NAYARA HASCKEL CORRÊA PEREIRA
58°	BRENDA CAROLINE DA SILVA AMORIM
59°	MICHELI LUZIA MACHRY
60°	FAUSTO ZIMMER JUNIOR
61°	FRANCYNE MAISE ESPIG
62°	PÂMELA DIETRICH
63°	SULAYRE DE OLIVEIRA DELFINO JOSE
64°	PRISCILEN RIBAS DA SILVA
65°	INGRID PAULA DOS SANTOS
66°	ACÁCIA TAVARES LINHARES
67°	ANA JÉSSICA SOUZA DE ASSIS
68°	ANA CLAUDIA MEDEIROS BEIERSDORF
69°	DIEGO MANOEL SEHNEM
70°	LUCAS MATHEUS LIMA FERREIRA

CARGO: COORDENADOR PEDAGOGICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02°	VITOR HUGO SOARES DA SILVA CRUZ

CARGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07°	SONIA COSTA BATISTA

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17°	CRISTIANE VANESA HOLSTEIN DA MOTA
18°	LUIZ EDUARDO WEIMER

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07°	GUSTAVO CARNEIRO GOMES

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
117°	GABRIELA FRAZON COSTA
118°	INGRID SANTOS NOGUEIRA DA COSTA
119°	LIDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: MOTORISTA B

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07°	ARTHUR THIELE SOARES

CARGO: MOTORISTA B PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14°	JAQUELINE MACHADO
15°	CLEI DE FÁTIMA CAMPANHA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44°	SHIRLEY GRASIELLI MACHADO
45°	ROZILENE OLIVEIRA DOS ANJOS
46°	MICHELE ANDREIA GEROLDINI
47°	CAMILA DOS SANTOS COSTA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23°	HÉVELLIN DOS SANTOS ROLDÃO
24°	MILENA DIAS GOMES DA SILVA
25°	DJENANE CRISTINA VINHOLI

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29°	ALINSON ALOISIO SILVA DE BRITTO
30°	MATHEUS WANDERSON WEBER
31°	WAGNER DE SOUSA SANTOS
32°	ANDRIELE DO AMARAL PENTEADO

CARGO: PSICOLOGO PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	BENJAMIN RUBIO SENES

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41°	AGUIDA CAETANO DA SILVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

42°	KATIA CILENE DA SILVA MAZON
43°	DOUGLAS MACIEL BACCIN
44°	FABIANE SALDANHA BARCELLOS
45°	DEJANE FREITAS DA FONSECA
46°	ISABEL CRISTINE BARBOSA MACHADO
47°	ANDREIA VENANCIO MARTINS
48°	FAGNER UILSON SANTOS MOREIRA
49°	LUCAS VALTER PEREIRA

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06°	ALESSANDRO AGUSTIN COHEN

CARGO: TELEFONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05°	JULIANA MARIA GONCALVES DE SOUZA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - PARA POSSE

DOCUMENTOS ADMISSIONAIS – ORIGINAIS E CÓPIAS
Nacionalidade brasileira ou estrangeira, desde que atendidos os pressupostos legais;
Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse ou outra que a natureza do cargo exigir
Aprovação em concurso público
Gozo dos direitos políticos;
Fotografia (3X4 ATUAL), colorida e recente
Comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá ser no nome do candidato, ou em caso de moradia de aluguel trazer cópia do contrato de locação vigente, se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (que pode ser a punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
Documento de Identidade
Nível de escolaridade e as demais condições funcionais exigidas para o exercício da competência do cargo;
Registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
Diploma (frente e verso) de escolaridade exigido para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital;
Quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
Carteira de manipulação de alimentos (no cargo de merendeira)
Certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso
Cadastro do PIS/PASEP
Carteira de trabalho e previdência social (numeração e identificação)
Título de eleitor
Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
Quitação com as obrigações militares e as eleitorais;
CNH (Quando couber)
Certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos; CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos (identificação e vacinas)
Aptidão física e mental, conforme os exames médicos solicitados no respectivo edital
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (emitido no RH)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho (emitido no RH)
Comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal)
Declaração de bens e/ou direito (emitido no RH) e/ou declaração de imposto de renda
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos(www.tre-sc.jus.br)
Certidão de nada consta de benefício do Regime Geral de Previdência Social (fornecida pela Previdência Social) e certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tjsc.jus.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (www.trf4.jus.br)
Consulta Qualificação Cadastral com os dados corretos (portal.esocial.gov.br)